



EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

A COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através do DECRETO Nº 114 de 15 de março de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste concurso, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº 28, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 46, de 04 de abril de 2008, e legislação correlata, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 – O concurso público será coordenado pela Comissão Especial e Permanente do Concurso, designada através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 – Os cargos, pré-requisitos, sínteses de atividades, jornada de trabalho, remuneração, número de vagas e valor da taxa de inscrição, estão especificados no Quadro 1.

Quadro 1

NÍVEL FUNDAMENTAL

| Cod. | Cargo | Pré-Requisito | Síntese das Atividades | Carga Horária (h/semana) | Total de Vagas | Cadastro de Reserva Técnica | Vencimento R\$ | Taxa de Inscrição R\$ |
|------|---|-------------------------------|---|--------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais CNB 201 | Ensino Fundamental incompleto | Limpeza e conservação | 40h | 42 | 78 | 510,00 | 35,00 |
| 102 | Auxiliar de Serviços Operacionais CNB 501 | Ensino Fundamental incompleto | Limpeza de boca de lobo; carga e descarga de materiais, equipamentos, etc; colocação de paralelepípedo. | 40h | 35 | 145 | 510,00 | 35,00 |
| 103 | Agente de Vigilância CNB 105 | Ensino Fundamental incompleto | Guarda dos prédios e bens públicos | 40h | 04 | 100 | 510,00 | 35,00 |
| 104 | Carpinteiro CNB 305 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 01 | * | 510,00 | 35,00 |
| 105 | Eletricista CNB 303 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 03 | 03 | 510,00 | 35,00 |
| 106 | Mecânico CNB 309 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 02 | * | 510,00 | 35,00 |
| 107 | Motorista Oficial CNB 101 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 08 | * | 510,00 | 35,00 |
| 108 | Operador de Máquina CNB 301 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 01 | * | 510,00 | 35,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------|-------------------------------|---|-----|----|----|--------|-------|
| 109 | Pedreiro CNB 306 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 02 | * | 510,00 | 35,00 |
| 110 | Pintor CNB 07 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 01 | * | 510,00 | 35,00 |
| 111 | Telefonista CNB 105 | Ensino Fundamental incompleto | Compatíveis com a atividade profissional | 30h | 03 | 03 | 510,00 | 35,00 |
| 112 | Servente CNB 601 | Ensino Fundamental incompleto | Limpeza e conservação de prédios e áreas públicas | 40h | 39 | * | 510,00 | 35,00 |
| 113 | Merendeira CNB 801 | Ensino Fundamental Completo | Confecção de merenda escolar | 40h | 50 | 38 | 510,00 | 35,00 |

NÍVEL MÉDIO

| Cod. | Cargo | Pré-Requisito | Síntese das Atividades | Carga Horária (h/semana) | Total de Vagas | Cadastro de Reserva Técnica | Vencimento R\$ | Taxa de inscrição R\$ |
|------|--------------------------------------|--|--|--------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| 214 | Desenhista CNM 102 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 01 | * | 583,00 | 60,00 |
| 215 | Fiscal de Meio Ambiente CNM 701 | Ensino Médio Completo | Fiscalização | 40h | 02 | * | 583,00 | 60,00 |
| 216 | Fiscal de Higiene Sanitária CNM 804 | Ensino Médio Completo | Fiscalização | 40h | 00 | 04 | 583,00 | 60,00 |
| 217 | Fiscal de Obras CNM 401 | Ensino Médio Completo | Fiscalização | 40h | 05 | * | 583,00 | 60,00 |
| 218 | Fiscal de Tributos CNM 301 | Ensino Médio Completo | Fiscalização | 40h | 04 | * | 583,00 | 60,00 |
| 219 | Fiscal de Posturas CNM 501 | Ensino Médio Completo | Fiscalização | 40h | 05 | * | 583,00 | 60,00 |
| 220 | Fiscal de Transporte Público CNM 601 | Ensino Médio Completo | Fiscalização | 40h | 03 | * | 583,00 | 60,00 |
| 221 | Técnico em Raio X CNM 803 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a atividade profissional | 30h | 02 | * | 583,00 | 60,00 |
| 222 | Técnico de Laboratório CNM 802 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a atividade profissional | 30h | 02 | * | 583,00 | 60,00 |
| 223 | Técnico em Contabilidade CNM 202 | Ensino Médio Completo (Curso Técnico em Contabilidade) | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 02 | * | 583,00 | 60,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|---|-----------------------|--|-----|----|----|--------|-------|
| 224 | Técnico em Orçamento e Finanças CNM 201 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a atividade profissional | 40h | 01 | * | 583,00 | 60,00 |
| 225 | Técnico em Edificações CNM 403 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 02 | * | 583,00 | 60,00 |
| 226 | Topógrafo CNM 402 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 02 | * | 583,00 | 60,00 |
| 227 | Músico CNM 401 | Ensino Médio Completo | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 01 | 04 | 583,00 | 60,00 |

MAGISTÉRIO

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|---|---|-----|----|---|----------|-------|
| 228 | Professor 1º a 5º ano (40h) CNM 901 | Ensino Médio Completo Modalidade Normal | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 70 | * | 1.020,00 | 60,00 |
| 229 | Professor 1º a 5º ano (20h) CNM 1101 | Ensino Médio Completo – Modalidade Normal | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 75 | * | 510,00 | 60,00 |

NÍVEL SUPERIOR

| Cod. | Cargo | Pré-Requisito | Síntese das Atividades | Carga Horária (h/semana) | Total de Vagas | Cadastro de Reserva Técnica | Vencimento R\$ | Taxa de Inscrição R\$ |
|------|------------------------------|---|---|--------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| 330 | Analista de Sistemas CNS1001 | Ensino Superior de Ciências da Computação | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 331 | Assistente Social CNS 901 | Ensino Superior de Assistência Social | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 332 | Engenheiro Civil CNS 402 | Ensino Superior Engenharia Civil | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 01 | 01 | 1.272,00 | 70,00 |

SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------|-----------------------------------|---|-----|----|----|----------|-------|
| 333 | Bioquímico CNS 304 | Ensino Superior de Química | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 334 | Biólogo CNS 803 | Ensino Superior de Biologia | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 335 | Enfermeiro CNS 303 | Ensino Superior de Enfermagem | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 04 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 336 | Fonoaudióloga CNS 308 | Ensino Superior de Fonoaudiologia | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 337 | Farmacêutico CNS 306 | Ensino Superior de Farmácia | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | 05 | 1.272,00 | 70,00 |

| | | | | | | | | |
|-----|------------------------|----------------------------------|---|-----|----|---|----------|-------|
| 338 | Fisioterapeuta CNS 309 | Ensino Superior de Fisioterapia | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 339 | Nutricionista CNS 307 | Ensino Superior de Nutricionista | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |
| 340 | Psicólogo CNS 305 | Ensino Superior em Psicologia | Compatíveis com a formação profissional | 30h | 01 | * | 1.272,00 | 70,00 |

MAGISTÉRIO

| | | | | | | | | |
|-----|--|--|---|-----|----|---|----------|-------|
| 341 | Professor de 6º ao 9º Ano: Ciências CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Ciências | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 03 | * | 804,31 | 70,00 |
| 342 | Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Artística CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Artes | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 08 | * | 804,31 | 70,00 |
| 343 | Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Física CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Educação Física | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 02 | * | 804,31 | 70,00 |
| 344 | Professor de 6º ao 9º Ano: Português CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Português | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 05 | * | 804,31 | 70,00 |
| 345 | Professor de 6º ao 9º Ano: Geografia CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Geografia | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 06 | * | 804,31 | 70,00 |
| 346 | Professor de 6º ao 9º ano: História CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em História | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 03 | * | 804,31 | 70,00 |
| 347 | Professor de 6º ao 9º Ano: Inglês CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Inglês | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 02 | * | 804,31 | 70,00 |
| 348 | Professor de 6º ao 9º Ano: Matemática CNS 1101 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática | Compatíveis com a formação profissional | 20h | 03 | * | 804,31 | 70,00 |
| 349 | Orientador Educacional CNS 503 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em administração, planejamento, inspeção, supervisão ou orientação educacional; ou de pós-graduação; ou, ainda, em qualquer especialidade educacional. | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 07 | * | 1.345,70 | 70,00 |
| 350 | Supervisor Pedagógico CNS 504 | Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em administração, planejamento, inspeção, supervisão ou orientação educacional; ou de pós-graduação; ou, ainda, em qualquer especialidade educacional. | Compatíveis com a formação profissional | 40h | 07 | * | 1.345,70 | 70,00 |

* O cadastro de reserva técnica será formado por 100% do número de vagas totais de cada cargo/função de acordo com a classificação final do concurso.

1.3 – As remunerações especificadas no Quadro 1 são equivalentes ao padrão de vencimento inicial do nível.

1.4 – O concurso público será regido por este Edital.

2 – Das Inscrições

2.1 – A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro 1.

2.2 – As inscrições estarão abertas de 01 de abril até as 23h59min do dia 27 de abril de 2010, horário oficial de Brasília.

2.3 – A inscrição para qualquer um dos cargos será feita, via Internet pelo site: www.ibeg.org.br.

2.3.1 – Será disponibilizado, para realização de inscrições para aqueles que não têm acesso à internet, no seguinte endereço: VAPT-VUPT localizado na Rodovia BR-040 Km 12, Gleba F – Parque Esplanada III, Shopping Sul (antigo Valparaíso Shopping) entre os dias **01 a 27 de abril de 2010**, de segunda à sexta-feira em horário comercial.

2.4 – Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.ibeg.org.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento da inscrição.

2.5 – O IBEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios ao IBEG, que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 – Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, por correio eletrônico, por fax e outros.

2.7 – No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido.

2.8 – O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo o IBEG do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

2.9 – O valor da taxa de inscrição se encontra no Quadro 1.

2.9.1 – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento desta impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2010, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.9.2 – A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo IBEG, do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 2.9.1 não terão validade.

2.9.2.1 – O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 2.9.1, via terminal de auto-atendimento ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme horário de funcionamento dos bancos e agências lotéricas. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

2.9.2.1.1 - Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque.

2.9.3 – Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data estipulada no item 2.9.1.

2.9.4 – É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.9.5 – Em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

2.9.6 – O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

2.10 – O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que as provas sejam realizadas em horários diferentes.

2.11 – A consulta dos candidatos inscritos será disponibilizada a partir do dia 30 de abril de 2010. O candidato poderá ter acesso aos dados no sítio www.ibeg.org.br.

2.11.1 – O candidato terá o período previsto de 30 de abril a 03 de maio de 2010, para conferir sua inscrição. Caso haja alguma correção de dados o candidato deverá fazê-la nesse período, através do site www.ibeg.org.br, exceto mudança de cargo, nome e CPF.

2.11.2. No dia 04 de maio de 2010 está previsto a publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

2.11.3 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.ibeg.org.br, a partir do dia 30 de abril de 2010.

2.12 – As informações complementares acerca da inscrição e do Concurso estarão disponíveis no mesmo sítio.

3 – Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

3.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificado no Quadro 1 do presente Edital.

3.2 – Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem nesse concurso público para investidura em um dos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.3 – Para efeito deste concurso, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

3.4 – Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas para PNE.

3.5 – O candidato que se declarar portador de deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à(s) data(s) de realização da(s) prova(s).

3.6 – As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no concurso público, serão preenchidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem classificatória.

3.7. – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar que é portador de deficiência e assinalar o tipo de deficiência de que é portador, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

3.7.1 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, até o dia 27 de abril de 2010, sendo válido para este fim o carimbo de emissão da ECT, o laudo médico original a que se refere o subitem 3.8.1 e cópia legível do CPF, no seguinte endereço: SGAS 902 Ed. Athenas Bl. A Sl. 217, CEP 70390-020, Brasília/DF.

3.8 – O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.8.1 – O laudo médico deverá ser emitido em formulário próprio – Anexo I –, obedecendo às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste edital;
- b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.8.2 – O laudo que não atender às exigências contidas no subitem 3.8.1 não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

3.8.3 – O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, conforme subitem 3.7.1, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

3.9 – O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

3.10 – O candidato portador de deficiência poderá, ainda, ser considerado inapto no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo e ser exonerado.

3.11 – Os candidatos considerados portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte.

3.12 – O IBEG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio de documentos – laudo médico, requerimento de condições especiais, recursos e outros documentos pertinentes ao concurso.

4 – Dos Candidatos que Necessitam de Condições Especiais para Fazer as Provas

4.1 – O candidato que necessitar de condições especiais, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo II –, que estará disponível no site www.ibeg.org.br e enviá-lo, via SEDEX, para o endereço especificado no subitem 3.7.1, até o dia 27 de abril de 2010, sendo válido para este fim o carimbo de emissão da ECT.

4.1.1 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo II – que estará disponível no site www.ibeg.org.br e enviá-lo, junto à documentação solicitada no requerimento, para o endereço especificado no subitem 3.7.1 até o dia 27 de abril de 2010, sendo válido para este fim o carimbo de emissão da ECT.

4.2.1 – O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá anexar ao requerimento à cópia do laudo médico e a justificativa da necessidade de tempo adicional acompanhada do parecer do médico especialista da área da deficiência.

4.3 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar ao IBEG o Requerimento de Condições Especiais – Anexo II –, conforme subitens 4.3.1 e 4.3.2.

4.3.1 – A candidata em aleitamento deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

4.3.2 – O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

4.4 – Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outras), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5 – Das Provas

5.1 – Os programas das provas, por cargo, constam no Anexo IV deste edital.

5.2 – As provas, por cargo, estão especificadas no Quadro 2.

Quadro 2

| CARGO Função | DISCIPLINAS | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO |
|--|--|------------------------|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais CNB 201 Auxiliar de Serviços Operacionais CNB 501 Agente de Vigilância CNB 105 Carpinteiro CNB 305 Eletricista CNB 303 Mecânico CNB 309 Motorista Oficial CNB 101 Operador de Máquina CNB 301 Pedreiro CNB 306 Pintor CNB 07 Telefonista CNB 105 Merendeira CNB 801 Servente CNB 601 | - Língua Portuguesa - Matemática | 20 10 | 1 pontos 1 pontos |
| Desenhista CNM 102 Fiscal de Meio Ambiente CNM 701 Fiscal de Higiene Sanitária CNM 804 Fiscal de Obras CNM 401 Fiscal de Tributos CNM 301 Fiscal de Posturas CNM 501 Fiscal de Transporte Público CNM 601 Técnico em Raio X CNM 803 Técnico de Laboratório CNM 802 Técnico em Contabilidade CNM 202 Técnico em Orçamento e Finanças CNM 201 Técnico em Edificações CNM 403 Topógrafo CNM 402 Professor 1º a 5º Ano (40h) CNM 901 Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101 Músico CNM 401 | - Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos | 20 10 10 | 1 pontos 1 ponto 2 pontos |
| Analista de Sistemas CNS103 Assistente Social CNS 901 Bioquímico CNS 304 Biólogo CNS 803 Enfermeiro CNS 303 Engenheiro Civil CNS 402 Fonoaudióloga CNS 308 Farmacêutico CNS 306 Fisioterapeuta CNS 309 Nutricionista CNS 307 Psicólogo CNS 305 Professor de 6º ao 9º Ano: Ciências CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Artística CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Física CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: Português CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: Geografia CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: História CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: Inglês CNS 1101 Professor de 6º ao 9º Ano: Matemática CNS 1101 Orientador Educacional CNS 503 Supervisor Pedagógico CNS 504 | - Língua Portuguesa - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos | 20 10 10 | 1 ponto 1 pontos 2 pontos |

5.3 – Das Etapas

5.3.1 O concurso público será realizado em duas etapas para os cargos de: Professor de 6º ao 9º Ano: Ciências CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Artística CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Física CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Português CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Geografia CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: História CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Inglês CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Matemática CNS 1101, Professor 1º a 5º Ano (40h) CNM 901 e Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101, para os demais cargos, apenas uma etapa.

5.4 – 1ª Etapa: Prova Objetiva

5.4.1 As provas terão caráter eliminatório e classificatório. Os dias e horários de realização das provas constam nos itens 5.7.1

5.4.2 – A Prova Objetiva será do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de 'a' a 'e', das quais apenas uma é a correta.

5.4.3 – A Prova Objetiva será composta de questões conforme **Quadro 2**.

5.4.4 – O valor de cada questão da Prova Objetiva esta explicitadas no **Quadro 2**.

5.5 – 2ª Etapa: Prova de títulos (apenas para os candidatos aos cargos de Professor de 6º ao 9º Ano: Ciências CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Artística CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Física CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Português CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Geografia CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: História CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Inglês CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Matemática CNS 1101, Professor 1º a 5º Ano (40h) CNM 901 e Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101, apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa). A 2ª Etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, conforme especificado no Quadro 3.

5.5.1 – Serão convocados para a prova de títulos os candidatos aprovados e classificados conforme a quantidade de vagas totais mais o cadastro de reserva técnica – ver quadro 1.

Quadro 3

| Prova de Títulos | | | |
|--|------------------|------------------------------|--|
| TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO | VALOR POR TÍTULO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | COMPROVANTE |
| Curso de Graduação (licenciatura) na área da educação ministrado por instituição de ensino superior ou por instituição especialmente credenciada. (Título considerado apenas para os cargos de Professor 1º a 5º Ano (40h) CNM 901 e Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101) | 2,0 | 01 | Certificado de conclusão de curso, com a carga horária de cada disciplina cursada. |
| Curso de Pós Graduação <i>lato sensu</i> (especialização), em área de Educação, com carga horária mínima de 360h, ministrado por instituição de ensino superior ou por instituição especialmente credenciada. | 2,0 | 02 | Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização, com a carga horária de cada disciplina cursada. |
| Título de Mestre, em área da Educação, expedido por Instituição Oficial ou reconhecida. | 3,0 | 01 | Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu. |
| Título de Doutor, em área da Educação, expedido por Instituição Oficial ou reconhecida. | 4,0 | 01 | |

5.5.2– A pontuação máxima da Prova de Títulos será de 10 (dez) pontos para o quadro 3.

5.5.3 – Os títulos deverão ser protocolados e entregues, após a divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa do concurso, no seguinte endereço: Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles Área especial Norte S/N Cidade Jardins - Valparaíso de Goiás, na Prefeitura Municipal, Comissão Especial e Permanente do Concurso Público. Os títulos protocolados após os dias estipulado na convocação serão desconsiderados.

5.5.4 – Os títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, o número de sua inscrição e o número de seu CPF.

5.5.5 – As informações prestadas na entrega dos títulos (conteúdo do envelope) são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a entrega destes na data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de entrega.

5.5.6 – Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes do Quadro 3, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

5.5.7 – Os Certificados e Diplomas deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

5.5.8 – Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição brasileira.

5.5.9 – Para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório não serão consideradas.

5.5.10 – Não serão aceitos títulos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

5.5.11 – Não haverá devolução dos documentos apresentados.

5.5.12 – No momento de entrega dos títulos, o conteúdo do envelope não será conferido, sendo de inteira responsabilidade do candidato adotar todos os procedimentos previstos neste Edital.

5.5.13 – Terão seus títulos avaliados apenas os candidatos aprovados na 1ª Etapa e classificados conforme a quantidade de vagas totais mais o cadastro de reserva técnica – ver quadro 1..

5.6 – Das Condições para a Realização das Provas

5.6.1 – As Provas estão previstas para serem aplicadas nos dias abaixo relacionados e terão a duração de 3 horas para todos os cargos, conforme quadro abaixo.

| |
|---|
| NÍVEL SUPERIOR - Dia 27 de junho de 2010 das 14h às 17h (exceto: Orientador Educacional CNS 503 e Supervisor Pedagógico CNS 504) |
| Analista de Sistemas CNS103, Assistente Social CNS 901, Bioquímico CNS 304, Biólogo CNS 803, Enfermeiro CNS 303, Engenheiro Civil CNS 402, Fonoaudióloga CNS 308, Farmacêutico CNS 306, Fisioterapeuta CNS 309, Nutricionista CNS 307, Psicólogo CNS 305, Professor de 6º ao 9º Ano: Ciências CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Artística CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Física CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Português CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Geografia CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: História CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Inglês CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Matemática CNS 1101 |
| NÍVEL MÉDIO - Dia 11 de julho de 2010 das 14h às 17h |
| Desenhista CNM 102, Fiscal de Meio Ambiente CNM 701, Fiscal de Higiene, Sanitária CNM 804, Fiscal de Obras CNM 401, Fiscal de Tributos CNM 301, Fiscal de Posturas CNM 01, Fiscal de Transporte Público CNM 601, Técnico em Raio X CNM 803, Técnico de Laboratório CNM 802, Técnico em Contabilidade CNM 202, Técnico em Orçamento e Finanças CNM 201, Técnico em Edificações CNM 403, Topógrafo CNM 402, Professor 1º a 5º Ano (40h) CNM 901, Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101, Músico CNM 401 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL - Dia 25 de julho de 2010 das 14h às 17h (acrescido de: Orientador Educacional CNS 503 e Supervisor Pedagógico CNS 504) |
| Auxiliar de Serviços Gerais CNB 201, Auxiliar de Serviços Operacionais CNB 501, Agente de Vigilância CNB 105, Carpinteiro CNB 305, Eletricista CNB 303, Mecânico CNB 309, Motorista Oficial CNB 101, Operador de Máquina CNB 301, Pedreiro CNB 306, Pintor CNB 07, Telefonista CNB 105, Merendeira CNB 801, Servente CNB 601, Orientador Educacional CNS 503, Supervisor Pedagógico CNS 504 |

5.6.2 – O candidato realizará as provas, exclusivamente, no local indicado pelo IBEG.

5.6.3 – Os locais com os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados no site www.ibeg.org.br, previsto para o dia 14 de junho de 2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

5.6.3.1 – As provas poderão ser realizadas em municípios circunvizinhos.

5.6.4 – O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido do original de um dos documentos de identificação citados no subitem 5.7.6 e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

5.6.5 – No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, a transcrição das respostas para o cartão-resposta.

5.6.6 – **SERÃO CONSIDERADOS** documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia, Forças Armadas e Polícia Militar, passaporte, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade.

5.6.6.1 – **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a carteira nacional de habilitação (CNH) sem foto, a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou reservista.

5.6.6.2 – O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.6.6.3 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos estabelecidos no subitem 5.7.6.

5.6.6.4 – Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de roubo ou perda, feita do próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.6.7 – O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular, conforme instruções contidas na capa das provas e no cartão resposta. Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação igual a zero.

5.6.8 – A marcação do cartão-resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão no cartão-resposta terá pontuação igual a zero.

5.6.8.1 – Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta.

5.6.9 – Não haverá substituição do cartão-resposta, por causa de erro de preenchimento.

5.6.10 - O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados nos cadernos de provas/respostas.

5.6.11 - Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar qualquer tipo de calculadoras, inclusive as eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo IBEG.

5.6.12 – O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, que constam no cartão-resposta.

5.6.13 – É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções impressas no cartão-resposta e capa da prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.6.14 – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.6.15 – Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) **NÃO SERÁ PERMITIDO** nos locais de prova durante a sua realização candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone **CELULAR**, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmadora, *pager* etc., bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie;

b) não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

c) **SOMENTE SERÁ PERMITIDO** o uso de caneta de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira ou lapiseira e apontador fabricados em material transparente, podendo ser eliminado do concurso público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

5.7.16 – O IBEG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos; o local de realização das provas não disporá de guarda-volume.

5.6.17 – O IBEG e a Comissão do Concurso recomendam que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nos subitens “a” e “b” do item 5.6.15 no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

5.6.18 – O IBEG se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 5.7.15, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao IBEG que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 13.1, alíneas g e h.

5.6.19 – Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o cartão-resposta. Decorridas 1 (uma) hora de prova, o candidato poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio, não sendo permitido, nesse momento, sair com quaisquer anotações. O candidato poderá levar o caderno de questões somente 30 minutos antes do término da prova.

5.6.20 – Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala de realização das provas sendo liberados somente após a entrega do cartão resposta dos mesmos e terem seus nomes registrados em ata e nela aposicionadas suas respectivas assinaturas.

5.6.21 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pelo IBEG.

6 – Da Correção

6.1 – A correção das questões da Prova Objetiva da 1ª Etapa será feita por meio eletrônico.

6.2 – O resultado de cada prova da 1ª Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto serão atribuídos os pontos definidos no Quadro 2 deste Edital.

7 – Dos Critérios de Avaliação, da Classificação e da Nota Final

7.1 – O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão conforme Quadro 2 deste Edital.

7.2 – A prova objetiva será eliminatória e classificatória, sendo considerado **APROVADO** na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada parte da prova e média superior ou igual a 60% (sessenta por cento) dos pontos totais das provas.

7.2.1 – Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem pontuação conforme item 7.2 e se enquadrarem no quantitativo de vagas totais mais reserva técnica, ver quadro 1.

7.3 – A nota final, por cargo, será em ordem decrescente de pontuação obtida.

7.4 – A pontuação máxima possível de ser obtida pelo candidato, ao final do concurso, será conforme quadro 2.

7.4.1 – Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7.4.2 – Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, para todos os cargos:

a) maior número de pontos na parte da Prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na parte da Prova de Língua Portuguesa;

d) maior idade.

7.4.3 – O candidato inscrito como portador de deficiência, nos termos do item 3 deste Edital, se aprovado e classificado terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

7.5 – O candidato aprovado e classificado no cadastro de reserva poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem vagas, por cargo, até o limite do prazo de validade do concurso, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

7.6 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do concurso público.

7.7 – A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

8 – Dos Recursos

8.1 – O candidato poderá interpor recurso, junto à Comissão Especial e Permanente do Concurso Público, contra: o Gabarito da Prova Objetiva e o resultado da Prova de Títulos.

8.2 – O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias, contados a partir da data de publicação dos resultados previstos no item 9.

8.3 – Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

8.3.1 – fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

8.3.2 – digitar ou datilografar o recurso, em formulário próprio – Anexo III – utilizando folhas numeradas separadas para cada questão ou itens diferentes, dirigindo-o à presidência da Comissão Especial e Permanente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO;

8.3.3 – não se identificar no corpo do recurso;

8.3.4 – protocolar o recurso na Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, à Comissão Especial e Permanente do Concurso Público, em até 2 (dois) dias, após a publicação do objeto, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

8.4 – Será indeferido, o pedido de recurso com argumentações e/ou redações inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

8.5 – Não serão aceitos recursos via fax, via postal, via e-mail ou por procuração.

8.6 – Após o julgamento, pela Comissão Especial e Permanente do Concurso e Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

8.7 – Na análise dos recursos interpostos, o presidente da Comissão Especial e Permanente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

8.8 – Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio www.ibeg.org.br.

9 – Dos Resultados

9.1 – Os resultados serão disponibilizados no sítio www.ibeg.org.br.

9.2 – O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no sítio www.ibeg.org.br.

9.3 – O resultado da Prova Objetiva será divulgado em ordem alfabética e com a pontuação obtida no sítio www.ibeg.org.br.

9.4 – O resultado da Prova de Títulos será divulgado no sítio www.ibeg.org.br.

9.5 – O resultado preliminar do concurso público será divulgado, em ordem alfabética, com a respectiva classificação e as pontuações obtidas nas provas, no sítio www.ibeg.org.br.

9.6 – O Boletim de Desempenho do candidato – que apresenta as notas das provas obtidas pelos candidatos – poderá ser retirado, exclusivamente via Internet, no sítio www.ibeg.org.br, pelo número do CPF e data de nascimento fornecido na inscrição.

9.7 – O Resultado Final e Oficial do Concurso Público será divulgado no sítio www.ibeg.org.br, nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, por cargo, com a respectiva classificação.

9.8 – Não terão acesso ao boletim de desempenho os candidatos que forem eliminados do concurso de acordo com o subitem 13.1, alíneas d, e, f, g, h, i, j, k, l, p ou q.

10 - Da Homologação

10.1 – A homologação será publicada em Jornal de Grande Circulação e no sítio do IBEG: www.ibeg.org.br, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

10.2 – Na homologação deverá conter os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida, por cargo.

11 – Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

11.1 – O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- b) possuir escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Quadro 1 deste Edital;
- c) ser brasileiro;
- d) ter idade mínima de 18 anos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica;
- g) estar em gozo dos direitos políticos;
- h) apresentar os demais documentos solicitados para a posse;
- i) cumprir as disposições deste Edital.

12 – Da Nomeação e da Posse

12.1 – O candidato aprovado somente poderá ser empossado se for julgado apto física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos portadores de deficiência.

12.2 – O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

12.3 – No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á a nomeação dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.4 – O candidato estará sujeito à lotação para qualquer Unidade no município de Valparaíso de Goiás/GO, de acordo com as especificidades e necessidades da Prefeitura.

12.5 – Fica ciente o candidato habilitado que aceitando a nomeação deverá permanecer na localidade para qual foi lotado, não sendo apreciado os pedidos de remoção antes de decorridos 3 (três) anos de efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em lei ou interesse da Administração.

12.6 – Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias na época da posse.

12.7 – O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos solicitados no ato da convocação.

13 – Das Penalidades

13.1 – Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do concurso público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c) faltar às provas;
- d) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores de reserva ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;

- f) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes de ter transcorrido 1h de prova;
- g) for surpreendido durante a realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou, ainda, usando lapiseira ou apontador de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- h) for surpreendido usando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone **CELULAR**, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, *pager* etc., bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie;
- i) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- j) exceder o tempo de realização da prova;
- k) levar consigo o cartão-resposta ao retirar-se da sala;
- l) não permitir a coleta de impressão digital, como forma de identificação, e/ou a filmagem;
- m) fizer, em qualquer documento, ou prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- n) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovam o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;
- o) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- p) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

13.2 – Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do concurso, devendo responder criminalmente pelo ato.

14 – Das Disposições Gerais

14.1 – A inscrição do candidato neste Concurso implica o conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na Ficha de Inscrição.

14.2 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ibeg.org.br.

14.3 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site do IBEG.

14.4 – Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IBEG poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.5 – A Empresa responsável pela organização e execução do Concurso não enviará correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no site www.ibeg.org.br. É de inteira responsabilidade do Candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de Erratas.

14.6 – Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

14.7 – Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.

14.8 – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo direito à vaga do cargo para o qual foi aprovado.

14.9 – A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá observando-se as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO e de acordo com a legislação vigente.

14.10 – A Comissão Especial e Permanente do Concurso Público não fornecerá atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativamente às notas de candidatos eliminados.

14.11 – Não será fornecido ao candidato, pela Comissão Especial e Permanente do Concurso, documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

14.12 – O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará à eliminação do candidato do concurso público.

14.13 – As despesas decorrentes da participação no concurso público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a investidura no cargo.

14.14 – Todas as informações a respeito do certame poderão ser obtidas junto ao site www.ibeg.org.br.

14.15 – O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e o seu telefone junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.16 – O resultado final do concurso será homologado pelo **Chefe do Poder Executivo Municipal** de Valparaíso de Goiás/GO, e divulgado no endereço eletrônico www.ibeg.org.br, bem como fixado em locais públicos e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornais de grande circulação.

14.17 – O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

14.18 – Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão Especial e Permanente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

14.19 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás/GO, 01 de abril de 2010.

Comissão Especial e Permanente do Concurso Público

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO I
MODELO DO LAUDO MÉDICO

Ilma. Sr^a,
Rosângela Palácio de Moraes Cavalcanti
Presidente da Comissão Especial e Permanente do Concurso Público

Eu, _____, inscrição nº. _____,
CPF nº. _____ portador (a) do documento de identificação n. _____,
expedido pelo(a) _____, candidato(a) ao concurso público para o cargo de
_____ da Secretaria Municipal da Educação da Cidade
de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, me declaro portador de deficiência, nos termos da Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º
3.298/1999 e suas alterações, e solicito a minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados ao Portador de Deficiência.

Anexo a esta declaração, **Lauda Médico** atestando:

- a) a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID10);
- b) que sou portador de deficiência e o enquadramento dessa deficiência.

Nestes termos,
Peço deferimento.

_____/_____/2010.
Local

Assinatura do(a) candidato(a)

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá enviar o original deste laudo, às suas expensas, via SEDEX, para o IBEG no endereço SGAS 902 Ed. Athenas Bl. A Sl. 217, CEP 70390-020, Brasília/DF. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do Edital: **a)** ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital; **b)** constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato e o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo; **c)** descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); **d)** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações; **e)** no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições; **f)** no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

O(a) candidato(a) _____ Documento de Identificação nº (RG):
_____ CPF nº _____,

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____ conforme legislação vigente.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> I - Paraplegia | <input type="checkbox"/> VII - Triplegia |
| <input type="checkbox"/> II - Paraparesia | <input type="checkbox"/> VIII - Triparesia |
| <input type="checkbox"/> III - Monoplegia | <input type="checkbox"/> IX - Hemiplegia |
| <input type="checkbox"/> IV - Monoparesia | <input type="checkbox"/> X - Hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> V - Tetraplegia | <input type="checkbox"/> XI - Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> VI - Tetraparesia | <input type="checkbox"/> XII - Paralisia Cerebral |

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL:

- I - Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- II - Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- III - Visão monocular - acrescido pela lei nº 16.494/2009.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL: A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA

EM: _____

Observação: _____

_____/_____/2010.
Local

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Assinatura do Candidato

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do concurso público para todos os cargos da Prefeitura Municipal do Valparaíso de Goiás/GO (portadores de deficiência, recém-acidentados, recém-operados, candidatas que estiverem amamentando etc.).

Ilma. Sr^a,
Rosângela Palácio de Moraes Cavalcanti
Presidente da Comissão Especial e Permanente do Concurso Público

Eu, _____, inscrição nº _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação n. _____, expedido pelo(a) _____, candidato(a) ao concurso público para o cargo de _____ da Prefeitura de Valparaíso de Goiás/GO, venho requerer a V. Sa. condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

_____/_____/2010.
Local

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O candidato portador de deficiência ou seu representante deverá enviar o original deste Requerimento, às suas expensas, via SEDEX, para o IBEG no endereço SGAS 902 Ed. Athenas Bl. A Sl. 217, CEP 70390-020, Brasília/DF, devidamente preenchido, juntamente com o laudo, até o dia 27 de abril de 2010, com data de postagem até a data mencionada anteriormente.
- O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, deverá anexar a este requerimento a justificativa da necessidade acompanhada de parecer do especialista da área de sua deficiência.
- O candidato que sofreu acidente ou foi operado recentemente ou está acometido por alguma doença deverá entregar este formulário devidamente preenchido com o respectivo atestado médico.
- A candidata que estiver amamentando deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE O IBEG POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outro. Qual? _____

1. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a prova:

a) para cegos – prova em Braille, leitor de prova, máquina Perkins, reglete de mesa, punção, cubarítmio, sorobã, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;

b) para visão subnormal – leitor de prova, lupa manual, luminária ou abajur, papel para rascunho, caneta, pincel atômico, mapas e gráficos em relevo, máquina de datilografia comum e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

() Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18 () Tamanho 20

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

NOTA: A prova para os deficientes visuais totais, que optarem por leitor de prova, será lida e registrada por um profissional capacitado. Para maior segurança do candidato, todos os procedimentos e as explicações verbais feitos durante a realização da prova serão gravados em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Sim () Não ()

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim () Não ()

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

() Membro superior (braços/mãos)

() Membro inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo. Qual? _____

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta e/ou a folha de resposta? Sim () Não ()

Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim () Não () Qual? _____

Necessita de algum móvel especial para fazer as provas? Sim () Não ()

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Circule o(s) objeto(s) necessário(s) para fazer a prova:

(cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, máquina de datilografia comum, prancheta.)

Registre, se for o caso, **outras condições necessárias:**

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG): _____ Órgão expedidor: _____

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia da prova.

3. OUTROS

Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde

(acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____ / _____ /2010.
Local

Assinatura do(a) candidato(a)

OBS: Uso exclusivo da Comissão.

Parecer da Comissão:

Deferido

Indeferido

Data: ____/____/2010.

Assinatura

.....
(Protocolo do Candidato)

PROTOCOLO DE RECURSO

NOME: _____

RG n.º: _____ CPF n.º: _____ Inscrição n.º: _____

Local: _____, de _____ 2010.

Carimbo e Assinatura do Membro da Comissão

CONTEÚDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Gerais CNB 201, Auxiliar de Serviços Operacionais CNB 501, Agente de Vigilância CNB 105, Carpinteiro CNB 305, Eletricista CNB 303, Mecânico CNB 309, Motorista Oficial CNB 101, Operador de Máquina CNB 301, Pedreiro CNB 306, Pintor CNB 07, Telefonista CNB 105, Merendeira CNB 801, Servente CNB 601

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal. **Obs.:** as questões de gramática estão pressupostas no conteúdo programático e serão exploradas a partir de seus efeitos de sentido no texto.

MATEMÁTICA:

Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

NÍVEL MÉDIO

Desenhista CNM 102, Fiscal de Meio Ambiente CNM 701, Fiscal de Higiene, Sanitária CNM 804, Fiscal de Obras CNM 401, Fiscal de Tributos CNM 301, Fiscal de Posturas CNM 01, Fiscal de Transporte Público CNM 601, Técnico em Raio X CNM 803, Técnico de Laboratório CNM 802, Técnico em Contabilidade CNM 202, Técnico em Orçamento e Finanças CNM 201, Técnico em Edificações CNM 403, Topógrafo CNM 402, Professor 1º a 5º Ano (40h) CNM 901, Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101, Músico CNM 401

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos; Ortografia; Divisão silábica; Encontros vocálicos e consonantais; Acentuação; Classes das Palavras; Emprego de crase; Pontuação; Flexão nominal; Flexão verbal; Emprego dos verbos impessoais; Vozes verbais (transformação); Uso e colocação de pronomes; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência nominal; Regência verbal; Análise Morfossintática: termos da oração; Frase; Oração; Período: processo de coordenação e subordinação; Emprego das conjunções; Semântica: significação das palavras; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; polissemia; denotação; conotação e funções da linguagem. **Obs.:** as questões de gramática estão pressupostas no conteúdo programático e serão exploradas a partir de seus efeitos de sentido no texto.

MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; números reais. **Geometria Plana:** Ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetros das principais figuras planas; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos retângulos; círculo e circunferência. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas; análise combinatória simples; matrizes. **Estatística Básica:** conceitos, organização de dados estatísticos, medidas de posição, medidas de dispersão, medidas de assimetria e curtose, números índices.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DESENHISTA CNM 102

1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura (Leitura e interpretação de desenho, Utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação, Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, Lay-out Estudos de revestimentos e fachadas, 1.2 aplicabilidade do AutoCAD 2000. 1.3 Informática aplicada à arquitetura 2 Projetos complementares: Métodos e técnicas de desenho e projeto de complementares 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 4 Coberturas, fechamentos e revestimentos: 4.1 Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira 4.2 Esquadrias. 4.3 Pisos e revestimentos. 5 Legislação sobre normas de desenho técnico: 5.1 Normas técnicas. 5.2 Legislação urbanística 6 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 7. Cálculo de área e volume de construções, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

FISCAL DE MEIO AMBIENTE CNM 701

Conhecimentos Gerais de Gestão Ambiental Política ambiental brasileira; Antecedentes - histórico da política ambiental no Brasil; Organizaçãopolítico-institucional do meio ambiente no Brasil; A política ambiental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal); Os instrumentos de política ambiental; Principais programas ambientais; Políticas setoriais e meio ambiente; política agrícola; política energética;

atividades de mineração e garimpeira; política industrial; política urbana. Estado, Políticas Públicas e Gestão Ambiental; A Institucionalização das Políticas Ambientais e a Ambientalização das Políticas Públicas; Instrumentos de Gestão Ambiental: Os instrumentos na legislação brasileira, licenciamento ambiental, EIA/RIMA, auditoria ambiental, plano diretor, zoneamento, sistema de gerenciamento de recursos hídricos: o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; O mercado Verde e a Gestão Ambiental de Organizações (Normas ISO 14000). Processo de AIA - conceitos básicos; funções e objetivos; etapas (planejamento, diagnóstico ambiental, identificação e medição, interpretação e avaliação, consulta e participação e acompanhamento); técnicas de identificação e valorização dos impactos, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

FISCAL DE HIGIENE, SANITÁRIA CNM 804

Lei Municipal nº 1.589/2001- Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra; Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:- Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17) - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43); Lei orgânica do município de São Marcos: na íntegra; BRASIL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RISPOA), Decreto 30691/1952, com atualizações; BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Estabelece os Procedimentos e Responsabilidade relativos ao controle e vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade e dá outras providências, Portaria 518/2004; Lei Federal 8.080/90 – Dispõe as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências: na íntegra; Lei Federal Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999: Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências: na íntegra; Lei Federal nº 6.437/77 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências, com atualizações: na íntegra; Lei Estadual nº 6.503/72 – Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública: na íntegra; Decreto Estadual nº 23.430/74 – Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública, com atualizações: na íntegra, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

FISCAL DE OBRAS CNM 401

Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – SP, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Execução dos cortes, controle e locação topográfica dos cortes; Terraplenagem não convencional, equipamentos escavoelevadores, escavadeiras rotativas; Trabalhos Em Terra – Objetivos e procedimentos; estudos dos solos; escavações escoramentos; aterros e reaterros. Topografia – generalidades; definições; indefinição a altimetria; erro altimétrico; planos de referências; costas x altitude; referência de nível; leituras ou visadas; instrumentos, equipamentos e materiais topográficos; operacionalização; nivelamentos e contra-sondagens, aparelhagem execuções; resultados. Introdução a Altimetria; Erro Altimétrico; Planos de referências; Cotas x Altitudes; Referência de Nível; Leituras ou Visadas; Instrumentos mais utilizados em levantamentos Altimétricos; Outros equipamentos e Materiais Topográficos; Operacionalização; Nivelamentos: generalidades, classificação, tipos de nivelamentos; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

FISCAL DE TRIBUTOS CNM 301

Conhecimentos Específicos: Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Direito Tributário; Legislação Tributária do Município; Noções de Direito Civil; Noções de Direito Penal; Auditoria Contábil/Fiscal; Contabilidade Geral, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

FISCAL DE POSTURAS CNM 501

Legislação municipal sobre obras e edificações, posturas e meio ambiente do município, rotina das atividades de fiscalizações comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral diligenciando os recursos hídricos, a flora e a fauna, orientando e atuando os contribuintes infratores, para disciplinar o exercício dos direitos individuais para o bem estar dos municípios, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO CNM 601

Código de Trânsito Brasileiro – Disposições Gerais. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Pedestre e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Educação para o Trânsito. Sinalização do Trânsito. Engenharia de Tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Dos veículos. Dos veículos em circulação internacional. Do registro de veículos. Do Licenciamento. Da condução de escolares. Da Habilitação. Das Infrações. Das penalidades. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Dos crimes de trânsito. Disposições Gerais e Transitórias, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

TÉCNICO EM RAIOS X CNM 803

Os aparelhos de Raios-X e Tomógrafo; Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento; Os filmes de Raio X; Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia; Exames contrastados. Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva. Conhecimentos básicos de anatomia, fisiologia e técnicas radiológicas: face, crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Conhecimentos de posicionamento radiológico. Qualificação do Técnico em Radiologia. Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985. Resolução nº. 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO CNM 802

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz); Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, proteínas, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas; Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento; Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo; Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura; Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação; Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio; Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh; Noções de higiene e assepsia, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

TÉCNICO EM CONTABILIDADE CNM 202

Noções de Contabilidade Geral: conceito; princípios contábeis geralmente aceitos; contabilização de operações básicas. **Contabilidade Pública:** noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. **Regime Contábil:** receitas; despesas. **Orçamento Público:** noções gerais de orçamento; conceitos; princípios orçamentários. **Créditos Adicionais:** créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. **Receita Pública:** definição, classificação e estágios da receita pública. **Despesa Pública:** definição, classificação e estágios da despesa pública. **Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública:** sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. **Lei de Licitações:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Pregão, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

TÉCNICO EM ORÇAMENTO E FINANÇAS CNM 201

Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CNM 403

Topografia: Noções básicas. **Construção Civil:** Projetos de edificação: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, aruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico; Normas ABNT; Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Normas técnicas para elaboração de plantas topográficas, cartográficas e outras plantas similares; Normas técnicas para elaboração de projetos de estradas. Normas técnicas para elaboração de desenhos dos projetos; redução de plantas e projetos; Normas técnicas para elaboração de memoriais descritivos de plantas e mapas; Normas de proteção e segurança do trabalho, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

TOPÓGRAFO CNM 402

Topografia: Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma. Métodos topográficos; Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, cálculo de área por coordenadas; Altimetrias: cálculo de cotas com nivelamento trigonométrico, cálculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico Curvaircular, cálculo e locação, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

PROFESSOR 1º A 5º ANO (40H) CNM 901

As dimensões cognitivas afetivas, psicossociais, psicomotoras neurológicas e corporais do ato de aprender das crianças na Educação infantil e ao longo das Anos Iniciais do Ensino Fundamental; As fases de desenvolvimento da criança; Como a criança aprende; Projeto Político-Pedagógico, Proposta pedagógica, plano de curso e de aula; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, as Diretrizes Curriculares Nacionais da

Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Parâmetros Curriculares Nacionais; Organização do trabalho na escola; Conteúdo/metodologia e avaliação da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008, Lei Complementar nº 28, de 18 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 46, de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

Professor 1º a 5º Ano (20h) CNM 1101

As dimensões cognitivas afetivas, psicossociais, psicomotoras neurológicas e corporais do ato de aprender das crianças na Educação infantil e ao longo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; As fases de desenvolvimento da criança; Como a criança aprende; Projeto Político-Pedagógico, Proposta pedagógica, plano de curso e de aula; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Parâmetros Curriculares Nacionais; Organização do trabalho na escola; Conteúdo/metodologia e avaliação da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008, Lei Complementar nº 28, de 18 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 46, de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

MÚSICO CNM 401

Acústica musical e organologia: geração e propriedade do som; Ano harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâmina sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizando na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musical dos diferentes períodos da história da música por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, contemporânea; fraseologia musical. Música popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contexto sócio antropológicos que a geraram, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

NÍVEL SUPERIOR

Professor de 6º ao 9º Ano: Ciências CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Artística CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Educação Física CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Português CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Geografia CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: História CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Inglês CNS 1101, Professor de 6º ao 9º Ano: Matemática CNS 1101, Orientador Educacional CNS 503, Supervisor Pedagógico CNS 504.

LÍNGUA PORTUGUESA

Linguagem: como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; funções da linguagem na comunicação; diversidade linguística (língua padrão, língua não padrão). Leitura: capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural por meio do texto. Texto: os diversos gêneros textuais, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, textos científicos, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). Estrutura textual: organização e hierarquia das ideias: ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; os implícitos, os pressupostos e as inferências; elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; semântica: o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; sinonímia, antonímia e polissemia. **Obs.:** as questões de gramática estão pressupostas no conteúdo programático e serão exploradas a partir de seus efeitos de sentido no texto.

CONHECIMENTOS GERAIS

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO Educação e Filosofia; Concepções de mundo, homem e educação; Pressupostos epistemológicos: teorias do conhecimento. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A educação como processo de construção histórica; A constituição histórica da escola pública brasileira; A educação brasileira na contemporaneidade: desafios e avanços. SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - A relação educação e sociedade: a função social da escola. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; A constituição da personalidade do indivíduo e suas relações com a educação; O papel dos vínculos afetivos na aprendizagem. TEORIAS PEDAGÓGICAS - Teorias educacionais; Pensamento pedagógico brasileiro; A relação sociedade e teorias pedagógicas. CURRÍCULO (TEORIA E PRÁTICA) - Teorias curriculares (clássicas, modernas e pós-modernas); Multiculturalismo e educação; Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade. DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO - Gestão e organização da sala de aula; Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL A avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem; Funções da avaliação escolar e a análise dos resultados; Práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO/LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL/POLÍTICAS EDUCACIONAIS Bases legais que norteiam a educação brasileira; As políticas educacionais, os programas do Governo Federal para o desenvolvimento da educação pública brasileira; A organização e a estrutura dos sistemas de ensino no Brasil; A legislação que trata da educação especial no Brasil (Decreto Nº 6.571/2008). Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394 / 96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. PESQUISA EDUCACIONAL - O papel da pesquisa na formação do professor; O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico; A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo. TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - As tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008, Lei Complementar nº 28, de 18 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 46, de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORIENTADOR EDUCACIONAL CNS 503

Conhecimento específico na área de atuação. Conhecimentos que condizem com a formação exigida no cargo. O significado histórico-social da Orientação Educacional: Origem e trajetória da O E no Brasil, Dimensões Filosóficas, Políticas, Sociais e Pedagógicas, Tendências e desafios atuais da Orientação Educacional. Campos de atuação e a prática do Orientador Educacional: A função do Orientador educacional, A Orientação Educacional em face à Legislação Educacional de País, A Orientação Educacional e as Formas Alternativas da Educação. A Orientação Educacional e a revolução teórica-prática da educação: A OE e a organização escolar, Ação integrada da OE, Nova dimensão da OE. A prática da supervisão escolar: reflexão e análise com base em princípios teóricos. A ação supervisora nos níveis e nas modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos. Laboratórios de aprendizagens e brinquedoteca. O supervisor escolar no cotidiano da escola: reuniões, calendário escolar, conselho de classe, organização das turmas, entrevistas, formação continuada, questões de planejamento(PPP, planos de estudos, plano de trabalho e estudos de recuperação), avaliação, registros. Projeto de supervisão escolar para o ensino fundamental e educação infantil.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO CNS 504

Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea: Inatismo, Ambientalismo, Construtivismo, Sóciointeracionismo; História da Educação: transformações no tempo; Importância da tecnologia no processo educativo; Projeto político-pedagógico: gestão democrática da escola pública; concepções de currículo; visão interdisciplinar: um meio de dar significado ao conhecimento. Dimensão sociopolítica do projeto político-pedagógico. Função social e política da escola. Função social e política do coordenador pedagógico como agente articulador do processo de ensino-aprendizagem. Parceiro político-pedagógico do professor; Interação professoraluno; Avaliação do processo ensino-aprendizagem; Organização do trabalho na escola pública; Educação inclusiva: educação especial, contexto da educação de jovens e adultos. 9 Constituição Federal –Capítulo III – Artigos 205 a 214. 10 Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei n.º 9.424/1996 – FUNDEF; Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: CIÊNCIAS CNS 1101

Terra e universo: o sistema terra – sol – lua; a dinâmica do sistema solar. Os seres vivos e o meio ambiente: formação e os ciclos da matéria e da vida; teoria da evolução; relação entre seres vivos e destes com o ambiente ao longo de tempo geológico; a dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora; manutenção e evolução das espécies. Ser humano e saúde: o organismo como um todo; as relações e correlações entre corpo humano - ambiente - educação - saúde. Tecnologia e sociedade: processos de recuperação e degradação de ambientes por ocupação urbana; processos gerais de extração e produção de energia. Matéria: propriedades físicas e químicas. Biologia da célula: organização básica da célula procariótica e eucariótica; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética; manipulação genética e biotecnologia. Biologia dos organismos: classificação e filogenia; desenvolvimento e diversidade estrutural e fisiológica. Biologia das comunidades: evolução – teorias e mecanismos; ecologia – fatores ecológicos; populações e comunidades; biodiversidade, conservação e manejo; saúde humana, educação ambiental, flora e fauna regionais. Biologia morfológica: embriologia, histologia, anatomia e fisiologia.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA CNS 1101

História da arte em todas as suas linguagens. - Fundamentos e Metodologias no Ensino de Arte. - Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino. - História do Ensino da Arte. - Avaliação em Arte-educação. - O ensino da Arte e seus processos criativos. - Multiculturalidade, Pluralidade Cultural, Interculturalidade e suas implicações no contexto escolar. - Fazer artístico e sociedade: cooperação, inter-relação, autonomia e diversidade.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: EDUCAÇÃO FÍSICA CNS 1101

- Princípios teóricos e metodológicos da Educação Física escolar no contexto das abordagens críticas. - O papel da Educação Física e de seus profissionais na construção do Projeto Pedagógico da escola. - Bases históricas, culturais e científicas da Educação Física e a sua inserção nos currículos escolares. - O jogo, o brinquedo e a ludicidade e suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos. - Avaliação do processo de ensino e aprendizado dos conteúdos nas aulas de Educação Física escolar. - Educação Física escolar e o tratamento didático-metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, aos jogos, ginásticas, lutas e a dança numa perspectiva sócio-cultural. - Princípios pedagógicos da Educação Física escolar e a sua intervenção nas questões relacionadas à saúde do aluno. - O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física escolar: seus mitos, suas verdades e sua realidade cultural, econômica e política na sociedade atual. - Os novos significados da Educação Física escolar expressos nos PCNs e Diretrizes Curriculares para a educação básica. - A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: PORTUGUÊS CNS 1101

Fundamentos da teoria gramatical. Interpretação e análise crítica de textos. Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto: harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. Tipologia textual. Ortografia, acentuação e pontuação oficial. Fonologia da língua portuguesa. Translineação e divisão silábica. Emprego das classes de Palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Concordância Nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Análise Morfossintática. Sintaxe da oração e do Período. Semântica: significação das palavras; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; polissemia; denotação; conotação, figuras de linguagem.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: GEOGRAFIA CNS 1101

- Concepções teóricas e metodológicas da ciência geográfica. - Métodos e técnicas da pesquisa científica em geografia. - Princípios e metodologias de ensino em geografia. - Metodologias e tecnologias de representação do espaço geográfico. - Regionalizações do mundo contemporâneo. -

Geografia política e geopolítica do mundo contemporâneo. - O papel do estado e das estruturas socioeconômicas nas configurações territoriais do mundo. - Dinâmica ambiental e mudanças locais e globais. - O estudo da natureza e da sociedade e a questão ambiental. - Sistemas naturais e seus elementos (clima, hidrografia, relevo, solos, vegetação e fauna), conceitos, dinâmicas e transformações decorrentes do uso e ocupação da terra. - Domínios morfoclimáticos no Brasil. - Formação, estrutura, distribuição e dinâmica populacional no Brasil e no mundo. - Divisões regionais e políticas territoriais no Brasil. - Condições históricas e atuais dos espaços agrário e urbano no Brasil e no mundo. - Métodos e técnicas de representação gráfica e cartográfica. - Fundamentos de geoprocessamento e sistemas geográficos de informação. - Análise de redes e fluxos materiais e de informação no espaço geográfico. - Formação sócio-espacial do estado de Goiás.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: HISTORIA CNS 1101

Historiografia e produção do conhecimento histórico. Teoria e Metodologia da pesquisa histórica. Tendências da historiografia contemporânea. Antiguidade Oriental: instituições políticas e culturais. As polis gregas: oligarquia, democracia e cidadania. Roma: República e Império. A Europa Medieval: bárbaros, Cristianismo e Igreja Católica. Servidão e vassalagem no Feudalismo Europeu. A Inquisição Medieval e Moderna: confrontos. América: processos coloniais. Iluminismo na Europa e na América. Capitalismo comercial, mercantilismo, absolutismo e industrialização na Idade Moderna. Goiás: a sociedade colonial brasileira e os aspectos urbanos. Os Estados Nacionais na Europa e América no século XIX. Da monarquia à república: a construção da memória da nação. Brasil República: modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia. Brasil República: nacionalidade, brasilidade e integração nacional. Ditaduras militares no Brasil e América Latina. Brasil e África: escravismo, colonização e descolonização. Século XX: guerras e conflitos. O novo mapa político internacional no final do século XX. Experiências políticas contemporâneas: capitalismo, nacionalismo e socialismo. Goiás no século XIX: relações políticas e econômicas. Goiás na Primeira República: relações sociais, políticas e econômicas. Goiás: Revolução de 30 e a construção de Goiânia. A arte brasileira no século XX. Multiculturalismo no mundo contemporâneo. Metodologia do ensino da história para a educação básica.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: INGLÊS CNS 1101

Linguística e Língua Inglesa: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; dimensões culturais, social, e cognitiva da linguagem; teorias de aquisição de primeira e segunda língua ou língua estrangeira. Teorias, métodos e abordagens de ensino de Língua Inglesa.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO: MATEMÁTICA CNS 1101

- Sistemas de numeração, números: naturais, inteiros, racionais e suas propriedades; grandezas incomensuráveis e números irracionais, números reais; divisibilidade. - Funções reais, propriedades e gráficos; funções: polinomiais, racionais, logarítmica, exponencial e trigonométrica. - Polinômios, operações algébricas e raízes. - Equações e inequações. - Sistemas lineares. - Geometria: plana, espacial, analítica e de transformações. - Noções de grafos. - Trigonometria. - Análise combinatória e probabilidade. - Estatística descritiva. - Padrões numéricos, progressões aritmética e geométrica. - Matemática financeira. - Cálculo diferencial e integral das funções de uma e de várias variáveis reais. - Números complexos: operação e interpretação gráfica. - Matrizes, transformações lineares, projeções, reflexões e rotações no plano. - Tópicos específicos em educação matemática.

NÍVEL SUPERIOR

Analista de Sistemas CNS103, Assistente Social CNS 901, Bioquímico CNS 304, Biólogo CNS 803, Enfermeiro CNS 303, Engenheiro Civil CNS 402, Fonoaudióloga CNS 308, Farmacêutico CNS 306, Fisioterapeuta CNS 309, Nutricionista CNS 307, Psicólogo CNS 305

LÍNGUA PORTUGUESA

Linguagem: como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; funções da linguagem na comunicação; diversidade linguística (língua padrão, língua não padrão). Leitura: capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural por meio do texto. Texto: os diversos gêneros textuais, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, textos científicos, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). Estrutura textual: organização e hierarquia das idéias: idéia principal e idéias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; os implícitos, os pressupostos e as inferências; elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; semântica: o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; sinonímia, antonímia e polissemia. **Obs.:** as questões de gramática estão pressupostas no conteúdo programático e serão exploradas a partir de seus efeitos de sentido no texto.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas, Lei orgânica do Município de Valparaíso de Goiás – 2008; Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais Lei Complementar nº 45 de 04 de abril de 2008 e Lei 778 de janeiro de 2009 (Previdência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SISTEMAS CNS103

Redes de Computadores: topologia, protocolo TCP/IP, projeto de LAN, projeto de WAN, especificação de infra-estrutura, cabeamento e ativos, aspectos de gerenciamento. Internet: potencialidade e restrições de uso, linguagem HTML. Segurança de Redes: software e hardware de segurança, métodos e procedimentos. Sistema Operacional: conceituação, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos. Equipamentos: configuração de equipamentos RISC e CISC, avaliação de performance. Planejamento e Controle da Produção: dimensionamento e gerenciamento de processadores, discos e arquivos. Procedimentos de back-up. Sistema Operacional Windows 2000: Active

Directory. Instalação e configuração do Windows 2000 e do Active Directory. Modo Nativo e modo misto. Modelos de domínios, árvores e florestas. Relações de confiança entre domínios. Organization Units (Unidades Organizacionais). Domain Controllers. Global Catalog Servers. Replicação. Compartilhamento e segurança de arquivos. Access Control List (ACL). Grupos de usuários locais e globais. Administração de Usuários e Grupos. Perfis e scripts de logon. NTFS e FAT32. Discos, Partições e Tolerância a Falhas. Definição e administração de impressoras locais e de rede. Group Policies (Políticas de Grupo). Ferramentas de gerenciamento e de performance: Task manager, Network Monitor, Computer Management. Instalação, configuração e monitoração dos principais serviços de rede: WINS, SMTP, DHCP, DNS, IIS (servidor web), FTP. Roteamento e Acesso remoto. Network Address Translation (NAT). Configuração do protocolo TCP/IP nos servidores. Adição de estações a um domínio. Configuração do protocolo TCP/IP nos clientes windows 2000. Procedimentos de backup de arquivos. Sistema Operacional Unix: Instalação e configuração do sistema operacional e dos serviços de rede (DNS, SMTP, DHCP, WWW). Principais comandos. Administração de serviços de rede em ambiente Windows 2000 Server e Unix, resolução de problemas de serviços de rede em ambiente Windows 2000 Server e Unix. Segurança: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia. Conceitos sobre armazenamento de dados, modelagem de arquivos e de bancos de dados. Conceitos sobre replicação, distribuição, backup, projeto e gerência e administração de banco de dados. Conceitos sobre comunicação de dados, teleprocessamento e redes. Modelo Conceitual Entidade-Relacionamento. Especificação, construção, implantação de Sistemas de Informação.

ASSISTENTE SOCIAL CNS 901

Metodologia do Serviço Social: Unidade I - Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica. **Unidade II** - a questão da relação teoria-prática no Serviço Social. **Unidade III** - As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social. **Unidade IV** - Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com as comunidades: perspectivas de organização e capacitação social. **Serviço Social na Educação: Unidade I** - O papel do Serviço Social na Organização Escolar. **Unidade II** - a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar. **Unidade III** - a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar. **Política e Planejamento Social: Unidade I** - Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. **Unidade II** - A assistência social no Brasil: perfil histórico. **Unidade III** - A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social. **Unidade IV** - A assistência enquanto espaço de planejamento social. **Unidade V** - O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente. **Unidade VI** - Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto). **Administração em Serviço Social: Unidade I** - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. **Unidade II** - A questão da burocracia e do poder nas organizações. **Unidade III** - A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública. **Ética e Serviço Social:** A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional. **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde

BIOQUÍMICO CNS 304

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunológica nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. *Neisseria*, *Haemophilus*, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia – Realização e interpretação do hemograma. Alterações da Anó eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacterianas e virais. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia- Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia hospitalar- estrutura, conceito e objetivos, controle de estoque de medicamentos, manipulação de formas, controle de infecção hospitalar. Legislação - código de ética farmacêutica.

BIÓLOGO CNS 803

Bioquímica: Metabolismo e regulação da utilização de energia. Metabolismo celular. Proteínas e enzimas. **Biofísica:** Mecanismos e funções básicas de sistemas reguladores no organismo humano. Métodos Biofísicos de Análise. **Biologia Molecular:** Organização gênica e estrutura dos ácidos nucléicos. Transcrição e processamento de RNA. Código genético e tradução. Isolamento e clonagem e estudos de sequências de DNA. Organismos geneticamente modificados. **Genética:** Segregação gênica e cromossômica. Padrões de herança. Variação genética qualitativa e quantitativa. A conservação da variação genética nas populações (princípio de Hardy-Weinberg). Forças evolutivas: mutação, seleção, fluxo gênico e deriva genética. **Botânica:** Identificação de famílias, gêneros e espécies de plantas ocorrentes no RS. Espécies protegidas ou ameaçadas de extinção no estado do RS. Vegetais nativos e exóticos com componentes tóxicos ou que apresentem risco à saúde humana e/ou animal ocorrentes no RS. Adaptações fisiológicas de espécies vegetais às condições ambientais no estado do RS. Fitogeografia do Rio Grande do Sul. Métodos de amostragem empregados em estudos de vegetação. Espécies vegetais exóticas invasoras de ecossistemas no RS. **Zoologia:** classificação, morfologia e ecologia de animais pertencentes à fauna nativa no estado do Rio Grande do Sul. Espécies ameaçadas de extinção no RS e no Brasil. Espécies migratórias ocorrentes no RS. Espécies animais exóticas invasoras no RS. Espécies silvestres exploradas pelo tráfico de animais

(CITES). Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197/67); Instrução Normativa nº 3 de 27/05/03 IBAMA (Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção); Instrução Normativa nº 5 de 21/05/04 MMA (Estabelece a lista de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção, sobreexplorados e ameaçados de sobreexploração). Decreto Est. Nº 41.672/02 (Lista oficial das espécies ameaçadas de extinção no RS).

Ecologia: Ecossistemas (com referência aos ecossistemas ocorrentes no RS): fluxos de matéria e energia. Comunidades: definição, estrutura e desenvolvimento; fatores bióticos e abióticos envolvidos na determinação da diversidade. Populações: estrutura e dinâmica (crescimento e declínio). Distribuição geográfica: padrões em populações e comunidades (diversidade) e processos envolvidos. Sucessão ecológica. Conceito de clímax. **Biologia da Conservação:** Biodiversidade – manutenção, perdas e ameaças. Conservação, preservação: dimensões no tempo e no espaço. Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00 Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Conceito de corredores ecológicos. O conceito de tamanho efetivo de uma população e seu emprego no diagnóstico de espécies ameaçadas. O problema das populações pequenas: erosão da variabilidade genética; depressão pelo endocruzamento. A conservação da variação genética dentro das espécies. Níveis hierárquicos de variação genética: individual, intra-populacional, inter-populacional. Ecotoxicologia, organismos bio-indicadores e bio-remediação. Biodiversidade global: padrões, processos. Manejo de proliferações de populações decorrentes de desequilíbrios ambientais. **Ecossistemas Aquáticos** (com referência aos ecossistemas ocorrentes no RS): Fluxo de energia e ciclagem de materiais em ecossistemas aquáticos. Ciclo da água na natureza. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, bentos e necton. Caracterização geográfica, física, química, biológica e da dinâmica dos ambientes aquáticos: lagos e lagoas, bacias hidrográficas, rios e arroios, nascentes, banhados, marismas e ambientes euri-halinos, costa oceânica, ambientes marinhos, reservatórios e açudes. Os impactos da ação antrópica sobre os ecossistemas aquáticos: a aquicultura (piscicultura, carcinicultura, ranicultura) e a introdução de espécies exóticas e seus efeitos sobre os ecossistemas aquáticos, a irrigação e seus efeitos sobre os recursos hídricos, os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores, hidrelétricas e impactos ambientais. A Legislação específica: Lei Fed. no 9433/97 (Sistema Nacional de Recursos Hídricos). Lei Est. no 10350/94 (Sistema Estadual de Recursos Hídricos e suas regulamentações). Res. do CONAMA: - no 1/86 - EIA/RIMA; - no 357/05 - Classificação dos corpos de água. **Ecossistemas Terrestres** (com referência aos ecossistemas ocorrentes no RS): Ecologia vegetal. Conservação da biodiversidade. Destruição, fragmentação e degradação de habitats. Ecologia de paisagem e conceito de efeito de borda. Conceito de área de preservação permanente (Código Florestal Fed. Lei nº 4771/65). Exploração sustentada de populações silvestres. Indicadores biológicos do estado e evolução das comunidades e ecossistemas. Resposta dos ecossistemas ao estresse e monitoramento ambiental. Efeito das perturbações naturais e antropogênicas sobre a estrutura e funcionamento de comunidades e ecossistemas. Restauração de ecossistemas degradados. Estudos de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo. **Microbiologia:** Microbiologia Geral: Bactérias, fungos e vírus. Controle de populações de microorganismos. Microbiologia Ambiental: Interações dos microorganismos com o meio ambiente, microbiologia do solo, microbiologia aquática, organismos indicadores de contaminação. **Legislação Ambiental** (interpretação técnico-biológica): Código Florestal Federal Lei nº 4771/65; Cód. Florestal Est. Lei Est. Nº 9519/02. Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605/98. Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei nº 9985/00. *Código Estadual do Meio Ambiente Lei Est nº 11.520/00*. Res. CONAMA nº 302 e 303/02; Res. CONAMA nº 369/06; Lei da Mata Atlântica Lei nº 11.428/06; Res. CONAMA nº 33/94 e 388/07 (estágios). Lei Fed. no 9433/97 (Sistema Nac. de Recursos Hídricos). Lei Est. no 10350/94 (Sistema Est. de Recursos Hídricos e suas regulamentações). Res. CONAMA: - no 1/86 - EIA/RIMA; - no 357/05 - Classificação dos corpos de água. Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197/67); Instrução Normativa nº3 de 27/05/03 IBAMA (Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção); Instr. Normativa nº5 de 21/05/04 MMA (Lista de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção, sobreexplorados e ameaçados de sobreexploração); CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção); Decr. Est. Nº 41.672/02 (Lista oficial das espécies animais ameaçadas de extinção no RS). Decr. Fed. 4339/02 Convenção da Biodiversidade

ENFERMEIRO CNS 303

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar. Ética e lei do exercício profissional. **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

ENGENHEIRO CIVIL CNS 402

1.Tecnologia das construções: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos. 2.instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos. 3.patologia e manutenção. 4.Planejamento de obras. 5.Noções de topografia e geodésia.

FONOAUDIÓLOGA CNS 308

Ética Profissional. Fisioterapia cardiorespiratória; fonoaudiologia fundamental; patologia fonoaudiológica; avaliação em fonoaudiologia; lesões coclear e retrococlear; patologias do ouvido; gagueira, disфония, fissura palatina, paralisia cerebral, afasia, oclusão dental; distúrbios articulatorios, leitura escrita e de linguagem; teorias e técnicas fonoaudiológicas; teorias e técnicas de psicomotricidade; Ênfase saúde da coletividade.

FARMACÊUTICO CNS 306

Conteúdo programático: Sistemas de qualidade aplicados à área farmacêutica; Boas Práticas de Fabricação; legislação sanitária vigente; Qualificação de Equipamentos, Sistemas e Validação de Processos. Elaboração e revisão de Procedimentos Operacionais (Normatização), Pré-formulação, formulação e passagem de escala para produtos farmacêuticos; Técnicas de produção e de controle de qualidade de formas

farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; Petições para autorização de produção e comercialização de medicamentos junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Principais vias de processo para obtenção de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. ANVISA RDC número 210 de 04.08.2003 publicada no D.O. União em 14.08.03 e RDC relacionadas.

FISIOTERAPEUTA CNS 309

Ética Profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Trabalho interdisciplinar em saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônicas degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Recuperação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria.

NUTRICIONISTA CNS 307

Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes : definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. **Nutrição do Ciclo Vital:** nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. **Técnica Dietética:** Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. **Administração de Serviços de Alimentação:** estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. **Avaliação Nutricional:** tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semiquantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade : métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. **Educação Nutricional:** conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. **Dietoterapia:** modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépsis, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestiva, na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. **Higiene e Segurança no Trabalho:** evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnicooperacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. **Ética Profissional. Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde

PSICÓLOGO CNS 305

Psicologia Escolar: problemas de aprendizagem-diagnóstico e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem; **A criança e o adolescente:** Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget , Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social; **Orientação vocacional:** fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de trabalho, profissão e o perfil individual; **Psicologia Organizacional:** áreas de atuação do Psicólogo do trabalho recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho; **Psicologia Social:** comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições; **Ética profissional; Psicodiagnóstico:** na escola, na clínica e na instituição; **Saúde mental:** transtornos mentais e de comportamento; **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.